

COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NVEL TÉCNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 003**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 004/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Instrutores – Nível Técnico**, a saber:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – ACCT:

INSTRUTOR DE DRYWALL

Ord.	Candidatos	Pré-requisitos		Tabela 01				Resultado Preliminar	Status
		Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de certificação comprovada na área de drywall.	Experiência mínima de (06) meses na área, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.	Graduação - Engenharia Civil (cursando)	Certificação de participação como aluno Competidor da Olimpíada do Conhecimento	Curso de aperfeiçoamento na área de construção civil com carga horária total de, no mínimo, 40 horas/aula.	Experiência na área como instrutor/professor		
		apresenta - classificado / não apresenta - desclassificado	apresenta - classificado / não apresenta - desclassificado						
1	DANIELE SILVA FREIRE	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
2	EDWAN FERNANDO LOEPS	desclassificado	desclassificado	15,0	10,0	0,0	0,0	25,0	Desclassificado
3	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	classificado	classificado	0,0	10,0	2,0	40,0	52,0	Classificado
4	JEFFERSON DE CARVALHO DE ALMEIDA	classificado	classificado	15,0	10,0	3,0	40,0	68,0	Classificado
5	GEORGE VELOSO DOS SANTOS	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	Desclassificado
6	MARCOS ELIADE ALVES GOMES	classificado	desclassificado	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	Desclassificado
7	RODRIGO ALMEIDA BUENO	desclassificado	desclassificado	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	Desclassificado



COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

INSTRUTOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ord.	Candidatos	Pré-requisitos - tabela 01		Tabela 03				Resultado Preliminar	Status
		Certificado, devidamente e registrado, de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de certificado de conclusão de curso técnico em segurança do trabalho	Experiência mínima de (06) meses como instrutor na área de saúde e segurança do trabalho, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado.	Graduação - Engenharia Civil	Certificação de participação como aluno Competidor da Olimpíada do Conhecimento	Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária total de, no mínimo, 40 horas/aula.	Experiência na área como instrutor/professor		
		apresenta - classificado / não apresenta - desclassificado	apresenta - classificado / não apresenta - desclassificado	15,0 pontos - valor máximo 15,0 pts	10,0 pontos - valor máximo 10,0 pts	1,0 para cada curso realizado - valor máximo 5,0 pts	20,0 pontos para cada 01 (um) de exercício - valor máximo 40 pts		
1	ALEXANDRE MENDES PRADO	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	Desclassificado
2	ALLAN FERREIRA ARBOSA	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado
3	ANTONIO FERNANDO FALCÃO SANTOS	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	4,0	0,0	4,0	Desclassificado
4	BRUNO FREITAS RODRIGUES	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	Desclassificado
5	DANIEL DA SILVA AVELINO	classificado	classificado	0,0	0,0	2,0	20,0	22,0	Desclassificado
6	DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	Desclassificado
7	DANIEL MARQUES DA SILVA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	Desclassificado
8	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado
9	EDILEIDE ALMEIDA DE CARVALHO RIOS	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	Desclassificado
10	EDUARDO DOS REIS E SILVA	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado
11	ELIETE NUNES DA SILVA	classificado	classificado	0,0	0,0	2,0	40,0	42,0	Classificado
12	ERYCK DA SILVA RODRIGUES	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	Desclassificado
13	FABIANA MÁRCIA VIEIRA	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado

COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

14	FILIFE LEITE ARAUJO	classificado	classificado	15,0	0,0	0,0	40,0	55,0	Classificado
15	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	classificado	classificado	0,0	0,0	2,0	40,0	42,0	Classificado
16	GABRIELA GOMES DA SILVA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
17	GILMAR VENANCIO DE MELO JUNIOR	classificado	classificado	0,0	0,0	2,0	40,0	42,0	Classificado
18	HELTON VERAS MEDEIROS	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado
19	HENRIQUE MENDES SILVA	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
20	JAIR RONALDO RODRIGUES DA SILVA	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
21	JASSIANE MARIA FERREIRA	classificado	classificado	0,0	0,0	2,0	40,0	42,0	Classificado
22	JONATHAN OLIVEIRA DE SOUZA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
23	KARITA MACHADO DE MIRANDA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
24	KÁTIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	classificado	classificado	0,0	0,0	5,0	40,0	45,0	Classificado
25	LAZARO VAZ DA COSTA FILHO	classificado	classificado	0,0	0,0	5,0	40,0	45,0	Classificado
26	LIDIANE MARIA DE FARIA XAVIER	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado
27	LOIANA JOSÉ VICTOR	classificado	classificado	0,0	0,0	1,0	40,0	41,0	Desclassificado
28	LUANE CALIXTO DE GODOI	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
29	LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA	classificado	classificado	15,0	10,0	3,0	40,0	68,0	Classificado
30	MARILEIDE DE ASSIS SOUZA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
31	MIRIAN RIBEIRO BARBOSA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
32	RAIANE FERREIRA DA SILVA	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	Desclassificado
33	REGINA CLAUDIA NORONHA DOS SANTOS	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	Desclassificado
34	RICARDO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	classificado	classificado	0,0	0,0	3,0	40,0	43,0	Classificado
35	ROMER MOURA AFONSO	classificado	classificado	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	Desclassificado
36	RONALDO GONÇALVES PIRES	classificado	classificado	0,0	0,0	1,0	40,0	41,0	Desclassificado
37	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
38	SANDRA DA	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado



COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

	CONCEIÇÃO OLIVEIRA								
39	SHIRLANA MATOS FERNANDES	classificado	classificado	0,0	0,0	2,0	40,0	42,0	Classificado
40	STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA	classificado	classificado	15,0	10,0	1,0	40,0	66,0	Classificado
41	TAYRA RODRIGUES CARNEIRO	classificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado
42	WELLINGTON SANTOS	classificado	classificado	0,0	0,0	1,0	40,0	41,0	Desclassificado
43	ZELMA CARDOSO DOS SANTOS	desclassificado	desclassificado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Desclassificado

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **um dia útil**, ou seja, no dia **30.09.2015**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:
- No único dia útil: das **9h às 11h45min e das 13h30min às 17h**.
- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do Resultado Preliminar.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF - Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO SENAI**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar, Edifício FIBRA, Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido nos **subitens 2.1 e 2.3**.
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.



COMUNICADO Nº 003 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NVEL TÉCNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 1ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF